

# CAMPO MOURÃO

**VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS**



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Códigos de acesso

- C.MOURAO PREF. 1101
- C.MOURAO CÂMARA 1102



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Contribuição Básica do Participante Patrocinado

- Contribuição básica: recolhimento mensal e obrigatória ao participante inscrito;
- Alíquota: mínima de 1% e máxima de 8,5%, com intervalo mínimo de 0,5% incidente sobre o Salário de Participação;
- Salário de Participação/base de contribuição: parcela da remuneração de contribuição que excede o teto do RGPS;
- Contribuição patronal: paritária ao do participante;
- Taxa de carregamento: 3% sobre a contribuição mensal do participante e do patrocinador.



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Contribuição Adicional do Participante Patrocinado

- Autorização: facultativa com formalização individual;
- Recolhimento: mensal;
- Alíquota: percentual de livre escolha desde que não inferior a 1% (um por cento), com intervalo mínimo de 0,5%, incidente sobre o Salário de Participação;
- Salário de Participação/base de contribuição: totalidade da remuneração de contribuição base do RPPS, sem limite de teto RGPS;
- Não há contrapartida patronal;
- Taxa de carregamento: de 3% sobre a contribuição mensal do participante.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### **Contribuição Voluntária do Participante Patrocinado**

A contribuição voluntária possui característica eventual e não possuem contraparte patronal, uma vez que é facultativa. Pode ser efetivada ao plano a qualquer tempo e no montante aportado haverá incidência da taxa de carregamento de 3%.

### **Recursos Portados do Participante Patrocinado**

Eventuais recursos transferidos de outros Planos de Previdência Complementar terão registro no Fundo Individual Portado de Entidades Abertas ou no Fundo Individual Portado de Entidades Fechadas, de acordo com a origem.



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Contribuição do Participante Facultativo Não Patrocinado

- Autorização: facultativa com formalização individual;
- Recolhimento: mensal;
- Alíquota: percentual de livre escolha desde que não inferior a 1% (um por cento), com intervalo mínimo de 0,5%, incidente sobre o Salário de Participação, não havendo alíquota máxima pré-fixado;
- Salário de Participação/base de contribuição: totalidade da remuneração de contribuição base do RPPS, sem limite de teto RGPS;
- Não há contrapartida patronal;
- Taxa de carregamento: de 3% sobre a contribuição mensal do participante

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### **Contribuição Voluntária do Participante Facultativo Não Patrocinado**

A contribuição voluntária possui característica eventual, uma vez que é facultativa. Pode ser efetivada ao plano a qualquer tempo e no montante aportado haverá incidência da taxa de carregamento. O registro da contribuição voluntária será o Fundo Individual de Contribuições Voluntárias. A taxa de carregamento deve ser transferida ao PGA – Plano de Gestão Administrativa.

### **Recursos Portados do Participante Facultativo Não Patrocinado**

Eventuais recursos transferidos de outros Planos de Previdência Complementar terão registro no Fundo Individual Portado de Entidades Abertas ou no Fundo Individual Portado de Entidades Fechadas, de acordo com a origem.



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Contribuições dos Assistidos Patrocinados

Aplicar no benefício a equivalência da taxa de carregamento de 3% pelo salário de participação, de acordo com o % de contribuição contratado no plano. Isto significa que a mesma taxa (equivalente) aplicada sobre o salário de participação será aplicada sobre o valor do benefício.

A taxa de carregamento deve ser transferida ao PGA – Plano de Gestão Administrativa.



# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS



### Contribuições do Patrocinador

a) Contribuição Básica e Taxa de Carregamento de Participantes Patrocinados: O registro das contribuições para renda programada realizadas pelo patrocinador será o Fundo Individual Patrocinado.

O registro das contribuições para renda programada realizadas pelo patrocinador será o Fundo Individual Patrocinado.

b) Taxa de Carregamento para a Despesa Administrativa dos Assistidos:

Caberá ao patrocinador arcar com as despesas administrativas dos assistidos, somente, daqueles assistidos cujo benefício concedido se originou de participantes patrocinados. Aplicar no benefício a equivalência da taxa de carregamento de 3% pelo salário de participação, de acordo com o % de contribuição contratado no plano. Isto significa que a mesma taxa (equivalente) aplicada sobre o salário de participação será aplicada sobre o valor do benefício.

A taxa de carregamento deve ser transferida ao PGA – Plano de Gestão Administrativa.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### **Contribuições dos Participantes Autopatrocinados**

Aplicar as mesmas contribuições normais dos Participantes e adicionar a parte que caberia ao Patrocinador, como se estivesse ainda com vínculo empregatício, inclusive para a taxa de carregamento. Registrar as contribuições nos mesmos destinos dos Participantes.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS



### Contribuições de Participantes Vinculados BPD

#### a) Contribuição Voluntária:

A contribuição voluntária possui característica eventual, uma vez que é facultativa. Pode ser efetivada ao plano a qualquer tempo e no montante aportado haverá incidência da taxa de carregamento.

#### b) Recursos Portados:

Eventuais recursos transferidos de outros Planos de Previdência Complementar terão registro no Fundo Individual Portado de Entidades Abertas ou no Fundo Individual Portado de Entidades Fechadas, de acordo com a origem.

#### c) Taxa de Carregamento Mensal

Aplicar o percentual da taxa de carregamento sobre o salário definido no artigo 15 do regulamento e aplicar o percentual de contribuição contratada vigente. Deduzir do saldo da conta individual do participante e, com o fim dos recursos nesta conta, aplicar a taxa de carregamento no saldo de conta individual patronal.

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS

### Considerações

- a) As Contribuições descritas acima incidirão inclusive sobre o 13º salário dos participantes, autopatrocinados e vinculados ao BPD, ou benefício dos assistidos;
- b) Quando se tratar de resgate, o saldo remanescente do Fundo Individual do Patrocinador deverá ser alocado na conta Fundo Coletivo de Desligamento de Campo Mourão, em conformidade com o percentual determinado no Regulamento do Plano Multi Prefeituras;
- c) De acordo com a Lei Complementar do Município de Campo Mourão nº 64, de 09 de Novembro de 2021, não há previsão de contribuição de risco por parte do Município de Campo Mourão;
- d) Aos participantes do plano aplica-se a rentabilidade patrimonial nos saldos de contas prevista na Nota Técnica Contábil, a qual é aprovada pelos órgãos estatutários da Entidade;

# CAMPO MOURÃO

## VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS



### Considerações

- e) Comporão a Conta de Participante a soma do Fundo Individual de Contribuições Básicas, Fundo Individual de Contribuições Adicionais, Fundo Individual de Contribuições Voluntárias;
- f) Comporão a Conta de Portabilidade os Fundo Individual Portado de Entidades Abertas ou no Fundo Individual Portado de Entidades Fechadas, de acordo com a origem;
- g) Comporão a Conta de Patrocinador o Fundo Individual Patrocinado;
- h) A soma da Conta de Participante, Conta de Portabilidade, Conta de Patrocinador constituirão o Saldo Total.

# MANUAL DE ADESÃO

**VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS**

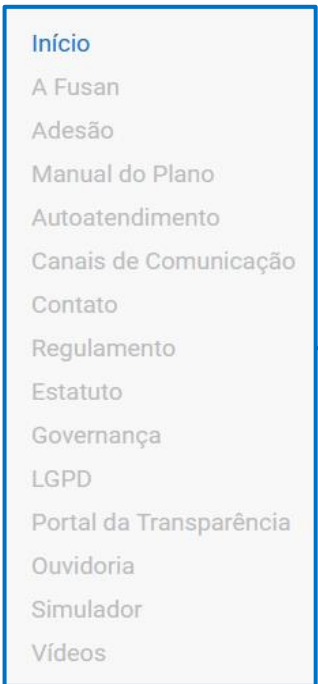




1

*Para iniciar o processo de adesão ao Plano Viva Mais Multi Prefeituras acesse o site da Fusan, clique em nossos produtos e em seguida no Plano Viva Mais Multi Prefeituras.*

*<https://fundacaosanepar.com.br/vivamaismultiprefeituras/>*



2

*No site do plano clique em Adesão para iniciar o seu processo de inscrição.*

*Além da adesão, no site do plano, você pode consultar outras questões do plano, como estatuto, regulamento, história da Fusan, entre outros.*



# Adesão Online

## Plano

VIVAMAIS

## Selecione uma região

## Selecione uma patrocinadora

## Código de Acesso

## Captcha

Repita a sequência



Novo Cadastro

Sou cadastrado

3

*Selecione a região a qual faz parte.*

*Selecione a patrocinadora ao qual esta vinculado.*

*Digite o seu Código de Acesso e o Captcha de segurança.*

*O código de acesso pode ser encontrado no site do Plano Multi Prefeituras, clicando em Saiba mais na cidade a qual a sua patrocinadora faz parte.*





## Adesão Online

Cadastrar senha

CPF

Senha

Confirmar senha

E-Mail Pessoal

Entrar

4

*Preencher os dados solicitados que serão utilizados para login de acesso à plataforma de adesão e futuramente ao autoatendimento do participante.*

[Introdução](#) > [Dados Cadastrais](#) > [Beneficiário](#) > [Contribuição](#) > [Tributação/ PEP](#) > [FATCA](#) > [Termos](#) > [Resumo](#) > [Confirmação](#) > [Status](#)

### Bem-vindo à Adesão Online

Parabéns pela sua decisão de aderir ao plano Viva Mais Multi Prefeituras (CNPB 2021.0022-92).

[Manual do plano](#)

[Regulamento](#)

[Estatuto](#)

Próximo

5

*Na tela de Introdução você pode consultar os principais materiais normativos do Plano Multi Prefeituras.*

*Após analisá-los clicar em Próximo.*

**Identificação do participante.**

Os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

<b>CPF</b> 096.641.589-25		<b>Nome Completo*</b>		
<b>Email Pessoal*</b> paulo@fusan.com.br	<b>Email Comercial</b>	<b>Telefone Comercial</b>	<b>Telefone Residencial</b>	<b>Celular*</b>
<b>Sexo*</b>	<b>Data de Nascimento*</b>	<b>Naturalidade*</b>	<b>Nacionalidade*</b>	
<b>RG N*</b>	<b>Orgão Expedidor do RG*</b>	<b>UF do RG*</b>	<b>Data Expedição do RG*</b>	
<b>Nome da Mãe*</b>	<b>Nome do Pai</b>	<b>Estado Civil*</b>	<b>Nome do Cônjuge</b>	
<b>CEP*</b>	<b>Endereço Residencial*</b>		<b>Número*</b>	
<b>Complemento</b>	<b>Bairro*</b>	<b>Cidade*</b>	<b>UF*</b>	
<b>Plano</b> VIVA MAIS MULTI PREFEITURAS	<b>Empregador</b> MUNICIPIO DE CASCAVEL	<b>Matricula*</b>		
<b>Local*</b>	<b>Profissão</b>	<b>Salário</b> 0,00	<b>Data Admissão*</b>	
<b>Residente no Exterior?</b> Não	<b>Pais</b>	<b>Zip Code</b>	<b>NIF</b>	

[Voltar](#)
[Próximo](#)

6

*Em Dados Cadastrais você deverá informar os seus dados pessoais e em seguida clicar em Próximo.*

*Atenção: O não preenchimento de alguns dados impossibilita o acesso ao próximo passo da adesão.*



7

Em Beneficiários você deve informar os seus dependentes legais.

Caso não possua dependentes para inclusão basta clicar em Próximo e pular para o passo 10.

Já se possuir dependentes para inclusão, seguir o passo 9.

8

Para inclusão de seus beneficiários é necessário que tenha conhecimento dos seus dados pessoais e que apresente o percentual de pensão destinado a cada um, feito isto, clicar em Próximo.

Atenção: O percentual de pensão por morte pode ser dividido entre os seus beneficiários desde que não ultrapasse 100%, ou que, fique menor que este mesmo percentual.



**FUSAN**

Introdução ✓ Dados Cadastrais ✓ Beneficiário ✓ **Contribuição** Tributação/ PEP FATCA Termos Resumo Confirmação Status

**Definição das Contribuições ao Plano**

**Contribuição Básica**

Contribuição Básica individual: mensal e obrigatória, com alíquota por fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 1% (um por cento) e 8,5% (oito e meio por cento) do Salário de Participação, com intervalos mínimos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

1% 8,5%

**Contribuição Adicional**

Contribuição Adicional individual: mensal e facultativa, livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 1% (um por cento), incidente sobre o Salário de Remuneração.

8,5% 70%

Voltar Próximo

9

*Em Contribuição, você deve apresentar qual é o percentual desejado para contribuição mensal a ser descontado em folha.*

*Atenção: Os percentuais estão sujeitos as aplicações regulamentares do Plano e a as Leis específicas de cada município.*



FUSAN

Introdução Dados Cadastrais Beneficiário **Contribuição** Tributação/ PEP FATCA Termos Resumo Confirmação Status

**Definição das Contribuições ao Plano**

**Contribuição Básica**

Contribuição Básica individual: mensal e obrigatória, com alíquota por fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 1% (um por cento) e 8,5% (oito e meio por cento) do Salário de Participação, com intervalos mínimos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

1% 8,5%

**Contribuição Adicional**

Contribuição Adicional individual: mensal e facultativa, livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 1% (um por cento), incidente sobre o Salário de Remuneração.

8,5% 7,0%

Voltar Próximo

9.1

### Opções de preenchimento de contribuição:

*Se a contribuição escolhida for igual e ou até o valor indicado na linha de contribuição básica, indicar apenas nesta linha.*

*Exemplo: contribuição de 5%, indicar apenas na barra de contribuição básica.*

*Agora, se a contribuição for exceder o percentual disponível para seleção na linha da contribuição básica, indicar a diferença, valor excedente, na linha de contribuição adicional.*

*Exemplo: contribuição de 10%, indicar o percentual disponível na contribuição básica e o valor excedente na contribuição adicional. No quadro acima seriam 8,5% na básica e 1,5% na adicional.*

FUSAN 096.641.589-25

Introdução
  Dados Cadastrais
  Beneficiário
  Contribuição
 **Tributação/ PEP**
 FATCA
  Termos
  Resumo
  Confirmação
  Status

### Opção de Regime de Tributação

No momento da adesão ao plano de previdência, você escolhe qual será a forma de tributação que terá efeito no momento de utilização do recurso, seja por recebimento de benefício ou pelo resgate das contribuições. É importante ressaltar que essa opção é irrevogável.

**Regime de Tributação Progressivo**  
Tributação aplicada conforme faixa de renda ou proventos, calculada de acordo a tabela de imposto sobre a renda de pessoas físicas (IRPF) vigente, disponibilizada pela receita federal do Brasil – [idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/tributos/irpf-imposto-de-renda-pessoa-fisica](http://idg.receita.fazenda.gov.br/acesso-rapido/tributos/irpf-imposto-de-renda-pessoa-fisica).

**Regime de Tributação Regressivo**  
Tributação aplicada sobre faixa de renda ou proventos, calculada individualmente sobre cada contribuição feita ao plano, de acordo com o prazo de acumulação, em alíquotas decrescentes, conforme tabela abaixo:

Prazo de Acumulação	Alíquota do IR na Fonte
até 02 anos	35,00%
de 02 a 04 anos	30,00%
de 04 a 06 anos	25,00%
de 06 a 08 anos	20,00%

10

*Em Tributação/PEP, escolha o seu regime de tributação.*

*O regime de tributação valerá para o recebimento da renda e ou do resgate de suas contribuições.*

*Atenção: Esta é uma escolha irrevogável, sendo assim, favor analisar e preencher com cautela.*

FUSAN

Introdução
  Dados Cadastrais
  Beneficiário
  Contribuição
 **Tributação/ PEP**
 FATCA
  Termos
  Resumo
  Confirmação
  Status

### Declaração de Enquadramento de Pessoa Exposta Politicamente (PEP)

Em conformidade com o que dispõe o artigo 15º da IN Previc nº 34 de 28/10/2020, a qual estabelece as normas de procedimentos a serem adotados a respeito das pessoas expostas politicamente no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. E, que:

Não sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

Sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

Voltar Próximo

11

*Agora, você deve apontar se esta enquadrado na definição PEP.*

*Se a sua resposta for negativa, basta clicar em Próximo e seguir para o passo 14. Se positiva, seguir o passo 13.*

Sou enquadrado(a) como pessoa exposta politicamente.

#	Nome Completo da PEP	Grau de Parentesco	Cargo	Ação
			Nenhuma pessoa cadastrada	

[+Adicionar Pessoa](#)

12

*Caso se enquadre como uma pessoa politicamente exposta, você deve apresentar o nome e o seu grau de proximidade com a pessoa politicamente exposta que originou a sua afirmativa na tela acima, e clicar em Próximo.*



✓ Introdução ✓ Dados Cadastrais ✓ Beneficiário ✓ Contribuição ✓ Tributaç o/ PEP **FATCA** Termos Resumo Confirmaç o Status

## FATCA

**RELACIONAMENTO COM OS ESTADOS UNIDOS - US PERSON / FATCA**(Instru o Normativa RFB n.1571, de 02/07/2015)

**N o**  **Sim**

Conceito: caracterizam-se como US PERSON as pessoas que tenham:

- Cidadania norte-americana, incluindo os detentores de dupla nacionalidade e passaporte norte-americano, ainda que residam fora dos Estados Unidos;
- Resid ncia fiscal nos EUA, ou seja, que possuam Green Card e que possa se tornar um residente permanente legal;
- Presen a f sica nos Estados Unidos para fins tribut rios por pelo menos 31 dias durante o ano corrente ou 183 dias nos  ltimos 3 anos.

Voltar


Pr ximo

13

*No FATCA voc  dever , conforme lei, apresentar se possui cidadania e ou alguma liga o com o Estado Unidos da Am rica.*

*Aten o: Esta   uma obriga o legal exigida pela Receita Federal e esta pass vel de verifica o a qualquer momento pela mesma.*



 [User Profile]

Introdução | Dados Cadastrais | Beneficiário | Contribuição | Tributaç o/ PEP | FATCA | **Termos** | Resumo | Confirmaç o | Status

### Termos de Responsabilidade

Declaro, sob as penas da lei, que as informa es ora prestadas s o verdadeiras, assumindo por elas integral responsabilidade e comprometendo-me a comunicar a FUSAN, caso haja qualquer altera o posterior a esta data

Leia os termos abaixo e marque para prosseguir:

- 1. Termo de Ades o e Regulamento do Plano** Imprimir  
Vide regulamento do(s) plano(s) abaixo:
  - [Plano Viva Mais Multi Prefeituras](#)Autorizo o desconto das contribui es mensais em minha folha de pagamento, declarando que as informa es preenchidas neste termo s o verdadeiras, responsabilizando-me a informar de imediato, sempre que ocorrerem quaisquer altera es. Por fim, solicito minha inscri o ao plano, do qual declaro ter ci ncia.
- 2. Termo de Pessoa Exposta Politicamente (PEP)** Imprimir  
Em conformidade com o que disp e o artigo 15  da IN Previc n  34 de 28/10/2020, a qual estabelece as normas de procedimentos a serem adotados a respeito das pessoas expostas politicamente no combate aos crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, DECLARO, sob as penas da lei, que as informa es aqui prestadas s o verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. E, que   de minha responsabilidade tamb m informar a Entidade caso eu posteriormente venha a ser politicamente exposto ou passe a ter parentes ou conhecidos que se enquadrem nessa condi o.
- 3. Termo de Tributa o** Imprimir  
Declaro ter ci ncia das op es de tributa o existentes, que fui informado e esclareci todas as minhas d vidas a respeito dos regimes de tributa o, sendo essa uma op o irretir vel.
- 4. Termo de Contribui es** Imprimir  
Estou ciente e de acordo que os descontos das contribui es ser o efetuados na minha folha de pagamento.
- 5. Termo de Ci ncia de Uso de Dados** Imprimir  
Estou ciente que a Fusan tratam dados pessoais (que podem incluir dados cadastrais, financeiros, transacionais ou outros dados) para diversas finalidades relacionadas  s nossas atividades, inclusive previdenci rias.

**Li e aceito todas as condi es apresentadas acima**

[Voltar](#) [Pr ximo](#)

*Na op o Termos voc  deve ler atentamente as quest es expostas, dar ci ncia e clicar em Pr ximo, para prosseguir na finaliza o do seu pedido de ades o.*

FUSAN

Introdução
  Dados Cadastrais
  Beneficiário
  Contribuição
  Tributação/PEP
  FATCA
  Termos
 **Resumo**
 Confirmação
  Status

**Resumo**

**Dados Cadastrais**

**CPF**  
096.641.589-25

**Nome Completo\***  
PAULO CEZAR SANTOS MARTINS

**Email Pessoal\***  
paulo@fusan.com.br

**Email Comercial**  
paulo@fusan.com.br

**Telefone Comercial**  
(41)3307-9104

**Telefone Residencial**  
(41)3307-9104

**Celular\***  
(41)98784-6798

**Sexo**  
Masculino

**Data de Nascimento\***  
09/12/1993

**Naturalidade\***  
PR

**Nacionalidade\***  
BRASILEIRO

**RG N°**  
124559588

**Orgão Expedidor do RG\***  
SSP

**UF do RG\***  
PR

**Data Expedição do RG\***  
21/12/2007

**Nome da Mãe\***  
Zeni Maria dos Santos

**Nome do Pai**  
Edegar de Oliveira Martins Filho

**Estado Civil**  
Solteiro

**Nome do Cônjuge**

**CEP\***  
83304-020

**Endereço Residencial\***  
Rua José Leal Júnior

**Número\***  
162

**Complemento**  
casa E

**Bairro\***  
Vila Rosa

**Cidade\***  
Piraquara

**UF\***  
PR

**Plano**  
Viva Mais Multi Prefeituras

**Empregador**  
MUNICIPIO DE CASCAVEL

**Matricula\***  
76000100

**Local**  
MUNICIPIO DE CASCAVEL

**Profissão**  
Assistente de Previdência

**Salário**  
3.000,00

**Data Admissão\***  
01/02/2018

**Residente no Exterior?**  
Não

**Pais**

**Zip Code**

**NIF**

**Contribuição**

Contribuição	% Escolhido
Contribuição Básica Básica	8,50 %

**Tributação**

Regime de Tributação Progressivo

**Exposto Politicamente**

Não

15

*Na aba Resumo você pode conferir todas as informações que declarou, e se necessário, poderá voltar e editar.*

*Estando tudo certo basta clicar em Próximo.*



FUSAN

✓ Introdução ✓ Dados Cadastrais ✓ Beneficiário ✓ Contribuição ✓ Tributação/ PEP ✓ FATCA ✓ Termos ✓ Resumo Confirmação Status

Envio da Solicitação

Para finalizar a solicitação, clique em "Enviar". Após o envio você terá acesso ao "Resumo do Formulário de Adesão".

Voltar Enviar

16

*Em Confirmação clique em Enviar para finalizar o formulário de solicitação.*

FUSAN

✓ Introdução ✓ Dados Cadastrais ✓ Beneficiário ✓ Contribuição ✓ Tributação/ PEP ✓ FATCA ✓ Termos ✓ Resumo ✓ Confirmação Status

1 2 3  
Formulário Enviado Validação do Formulário Resultado da Adesão

Resumo do Formulário de Adesão

Protocolo: CAD2352570

Adesão condicionada a confirmação de vinculação junto a patrocinadora.

17

*Por fim, na aba Status você poderá imprimir o seu resumo de solicitação de adesão e acompanhar o andamento da homologação de seu pedido.*

fusan.participante.com.br



**FUSAN**

Fundação Sanepar de Previdência  
e Assistência Social

Olá [REDACTED]

Sua solicitação de adesão foi realizada com sucesso. Acesse o link <https://fusan.participante.com.br/AdesaoOnline>, insira seu CPF e o Captcha para verificar o status da Adesão. Uma cópia das informações preenchidas encontra-se acessível através do link: <https://fusan.participante.com.br/AdesaoOnline/Resumo?Acesso=8F7CEC7A1C5027E0461C5063EDCDED E836E4FB9ECA0A8EA32A3DCAF27920F660429CCEC331F47602D3DB50C1D956AD11D32C2FAD41EBEB074931BAD84713B75A503BECEAE42F21BF00C4F71EA0A45C8FEE6803CB6ED62431190FA1B2235A135418E5D35DDE78E3EDBB187BDCEA732ECE0271758372B6C1B77663FEEF0F11263D>.

Atenciosamente,

FUSAN

Esta é uma mensagem automática, não responda.

18

*Observação: Você receberá no e-mail cadastrado a confirmação do seu pedido de adesão para formalização e acompanhamento do solicitado.*